

## PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

## CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

## CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 008367473 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 26/03/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:



Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 27 de março de 2025.

PEDIDO N°:







N° 230935312025

## ePol - SINIC Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**, país

Esta certidão foi expedida em 27/03/2025 às 20:47 (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 230935312025.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA CPF

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:53:09 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **4FD8.9705.9C5D.EE78** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/03/2025, 19:51 about:blank



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO** 

NOME.....: ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

REGISTRO.....: AM-010837/O-5 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 27/03/2025 as 20:50:10.

Válido até: 25/06/2025. Código de Controle: 178113

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

CPF/CNPJ:

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:20:45 do dia 27/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5</a>

Código de controle da certidão: JDEB270325202045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome comp <u>leto: <b>ARY</b></u>	<b>RENATO</b>	VASCONCEL	OS DE SOUZA
CPF/CNPJ:			

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:58:35 do dia 27/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="http://contasirregulares.tcu.gov.br">http://contasirregulares.tcu.gov.br</a>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 9D80270325205835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### **CERTIDÃO**

CPF:				
O Tribunal de Con	tas da União <b>CERTIF</b> I	ICA que, até a prese	ente data. NÃO	CONSTA dos

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h56min54 do dia 27/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Requerente: ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Código de controle da certidão: SRD9.E2F7.V43E.XYTZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.